



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

- () Processo Licitatório Pregão () Registro de Preços
- () Processo Licitatório Concorrência **(obras e serviços de engenharia)**
- (X) Dispensa
- () Inexigibilidade

Município de Capão Bonito do Sul/RS

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Necessidade da Administração: aquisição/contratação de;

- (x) bens
() serviços

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

ADMINISTRAÇÃO:

Órgão 03 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade 01 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Proj/Atividade 2.407 – MANUTENÇÃO REC. ATENÇÃO BÁSICA-PIAPS-
INCENTIVO SÓCIO DEM.CUSTEIO-ESTADO-1.621.0000.4011

(274) 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. R\$6.939,00

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Informações do material ou serviço a ser adquirido:

Item	Descrição	Quant.	Valor médio unitário	Valor médio total
01	KIT DE ENXOVAL PARA BEBE CONTENDO (2 PACOTES DE FRALDA P, 2 PACOTES DE FRALDA M, 2 PACOTES DE FRALDA G, SABONETE INFANTIL, SHAMPOO INFANTIL, CONDICIONADOR INFANTIL, COTONETES, 3 PACOTES DE LENÇO UMIDECIDO, ESCOVA DE CABELO PARA BEBE, REPELENTE INFANTIL E TERMOMETRO)	20	346,95	6.939,00

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA SER DISTRIBUIDO PARA AS PARTICIPANTES DO GRUPO DE GESTANTES DO MUNICÍPIO. VALE SALIENTAR A URGENCIA DOS MESMOS PARA SER RETOMADO O GRUPO.

4. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

O método aplicado à pesquisa de preço foi consulta a 3 (três) potenciais fornecedores com a aplicação da média aritmética simples mais a consulta em sites públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ADQUIRIR KIT DE ENXOVAL PARA GRUPO DE GESTANTES DO MUNICÍPIO.

1	Gasto integra a programa/ação do PAC Item : 6.7	(X) Sim	() Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição:	15/04/2024	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	(X) Sim	() Não

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br
compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

4	Local da entrega:	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
5	Prazo de entrega:	15 dias	
6	Periodicidade da entrega	Única	
7	Necessária montagem ou instalação	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
8	Natureza	<input type="checkbox"/> Serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição
9	Possibilidade de armazenagem	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
10	Necessidade de assistência técnica	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
11	Garantia	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
12	Fiscal do Contrato – NATAN GUINDANI		
13	Gestor do Contrato – VILMARA VENANCIO PADILHA		
14	Valor médio do custo total: R\$6.939,00		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16	Qual foi a conclusão: foi optado pelo menor preço e material de melhor qualidade.		
17	Forma de pagamento	10 dias após a emissão da NF	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa	<input type="checkbox"/> Menor preço por item <input type="checkbox"/> MENOR PREÇO POR LOTE	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço global <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo		
20	Memória de cálculo do preço médio em anexo		

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações	
1	Validade da CND:

	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	() Sim	() Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	() Sim	() Não
4	Parecer Contábil	() Sim	() Não
5	Parecer Jurídico	() Sim	() Não
6	Publicação	() Sim	() Não
7	Ratificação	() Sim	() Não
8	Homologação	() Sim	() Não
9	Modalidade	() Contrato	() Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim	() Não

Capão Bonito do Sul/RS, 01 de abril de 2024

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.


Vilmara Venancio Padilha

Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social